



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Gabinete do Prefeito

LEI nº 203/2014/PMM de 18 de Dezembro de 2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI nº 111/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004 A QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ PARA ACRESCENTAR CARGO DE COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE MUANÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado o Cargo Comissionados de COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO e, que deverá ser ocupado por servidor efetivo ou comissionado, já pertencente ou não ao quadro de servidores.

Art. 2º - No quadro anexo do artigo 9º da lei nº 111/2004 fica aditado e passa a constar o CARGO DE COORDENADOR DO

CONTROLE INTERNO, sendo uma vaga para o cargo de coordenador, requisitos e atribuições constantes no quadro anexo, que passa a ter a seguinte composição:

Procurador da Câmara Municipal

Assessor Jurídico

Assessor Contábil

Assessor Administrativo.....

Agente Financeiro.....

Secretário Legislativo.....

Assessor Parlamentar

Digitador

Chefe de Gabinete

Operador de Áudio e Som

Coordenador Geral do Controle Interno

Nº de Cargos = 01

Vencimentos = R\$ 3.000,00 se não pertencer ao quadro da CMM ou Salário Base de cargo de origem mais 50% deste cargo se já for ocupante de Cargo Efetivo ou Comissionado da CMM

Requisitos = Ensino Fundamental Completo ou Nível Superior

Atribuições = CONSTANTE NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 001/2005 DE 30/5/2005

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Muaná.




Art. 4º - As demais determinações legais contidas nas leis nº 111/2004 e lei 128/2005 e Lei 184/2012 continuarão com a mesma eficácia.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, em 15 de Dezembro de 2014.



Sérgio Múilo dos Santos Guimarães

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MUANÁ